Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020, publicada no Dimpes em 13.05.2020.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 03 de setembro de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4318 de 03 de setembro de 2025.
RESCINDIR o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de ARESSA PEREIRA SPERANDIO, a partir de 29/08/2025.

Vitória, 03 de setembro de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4319, de 03 de setembro de 2025.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 4065/2025, publicada no Diário Oficial de 22.08.2025, que designa a Promotora de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 17.09.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4320, de 03 de setembro de 2025.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 4066/2025, publicada no Diário Oficial de 22.08.2025, que designa a Promotora de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 17.09.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4321, de 03 de setembro de 2025.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 4067, publicada no Diário Oficial de 22.08.2025, que designa a Promotora de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 17.09.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4322, de 03 de setembro de 2025.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 4068, publicada no Diário Oficial de 22.08.2025, que designa a Promotora de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 17.09.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4323, de 03 de setembro de 2025.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 4079/2025, publicada no Diário Oficial de 22.08.2025, que designa a Promotora de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 17.09.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4324, de 03 de setembro de 2025.
CONCEDER trânsito ao Procurador de Justiça, MARCELLO SOUZA QUEIROZ, no dia 09.09.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4325, de 03 de setembro de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, (sem ônus para a instituição), no dia 06.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4326, de 03 de setembro de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, (sem ônus para a instituição), no dia 06.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4327, de 03 de setembro de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, (sem ônus para a instituição), no dia 06.10.2025.

PORTARIA SPGA Nº 4328, de 03 de setembro de 2025.